

RESOLUÇÃO N.º 23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no valor de R\$45.907,58 (quarenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), para suprir as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil – Fonte 150000000000	R\$25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 150000000000	R\$18.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – PJ – Fonte 150000000000	R\$ 2.907,58

Art. 2.º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64.

Por Excesso de Arrecadação:	R\$45.907,58
-----------------------------	--------------

Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 28 de novembro de 2025.

JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276
602

Assinado de forma
digital por JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2025.12.17
15:02:44 -03'00'

Julliano Lacerda Lino

Presidente do CIMMVI